



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 255/2021

Sumário: Recomenda ao Governo o cumprimento das Resoluções da Assembleia da República n.ºs 264/2018, de 13 de agosto, e 48/2019, de 15 de março, sobre a reabilitação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão, em Braga, e a sua inclusão na lista nacional de escolas a reabilitar e modernizar.

Recomenda ao Governo o cumprimento das Resoluções da Assembleia da República n.ºs 264/2018, de 13 de agosto, e 48/2019, de 15 de março, sobre a reabilitação da Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão, em Braga, e a sua inclusão na lista nacional de escolas a reabilitar e modernizar

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Cumpra as Resoluções da Assembleia da República n.ºs 264/2018, de 13 de agosto, e 48/2019, de 15 de março, e inclua a Escola Básica 2/3 Frei Caetano Brandão, em Braga, na lista nacional de escolas prioritárias a reabilitar e modernizar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, de modo a criar as condições indispensáveis à concretização do direito à educação e equidade e a garantir dignidade a toda a comunidade escolar.

2 — Partilhe com a escola, e demais comunidade educativa, os termos e calendário da intervenção referida no ponto anterior.

Aprovada em 17 de setembro de 2021.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

114619783